

II – Katiúscia Costa de Carvalho, mat. nº 10266 – 1º Membro;

III – Marcio Amancio Valin, mat. nº 4866 – 2º Membro.

Art. 3º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório dos fatos apurados, conforme disposto no art. 216 da Lei nº. 254/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 18 de maio de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 0469/2020

DATA: 18 de maio de 2020

SÚMULA: Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidade o servidor RODRIGO ANTONIO DA SILVA.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no Ofício nº 292/ADM/PPP/PAD/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD pela Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 781/2018, para apurar fatos e responsabilidades o servidor RODRIGO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 6643, sob encargo da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Dar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 18 de maio de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 0470/2020

DATA: 18 de maio de 2020

SÚMULA: Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apurar fatos e responsabilidade o servidor PLINIO SALTON.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no Ofício nº 293/ADM/PPP/PAD/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD pela Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Portaria nº 781/2018, para apurar fatos e responsabilidades o servidor PLINIO SALTON, matrícula nº 6070, sob encargo da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Dar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de Relatório Final, conforme preceitua o art. 223 da Lei nº 254/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 18 de maio de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 0471/2020

DATA: 18 de maio de 2020.

SÚMULA: Exonera do Quadro Comissionado a servidora que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Quadro Comissionado a servidora conforme segue:

MAT	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
13093	SILVIA RYBA DE OLIVEIRA	COORDENADOR 4	27	05.05.2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde 06 de maio de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 0409/2020, de 06 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 18 de maio de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2020
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Chamada Pública para Credenciamento nº 001/2020, destinada a **Credenciar empresas para fornecimento de cascalho carregado pelo município e carregado pela contratada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, na manutenção dos serviços relacionados a ruas, avenidas e estradas vicinais não pavimentadas e nas obras de base e sub-base**; a Comissão manifestou-se favorável à Proposta de Credenciamento e aceitou o CREDENCIAMENTO da empresa **MARIA EDILÂNIA NOGUEIRA DE LIMA - ME** (CNPJ/MF nº 13.060.310/0001-49).

Sinop/MT, 19 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRA E PÓ DE PEDRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S).

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 13:00 horas do dia 20/05/2020 até as 13:00 horas do dia 01/06/2020 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 02/06/2020 as 11:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA DIAGNÓSTICO DE FALHAS AUTOMOTIVAS EM VEÍCULOS PESADOS E LEVES PARA USO NA OFICINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO –MT.

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para aquisição de equipamento de diagnóstico para uso na Secretaria Municipal de Transportes para reparo e manutenção dos veículos de uso do município de Sorriso-MT

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CONTRATADA: A.C. SANTANA – FERRAMENTAS, CNPJ N°

03.990.325/0001-57

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 034/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA AQUISIÇÃO DE COLETOR DE AMOSTRAR – SWAB PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO.

FINALIDADE: a presente aquisição refere-se a coletores de teste molecular RT-PCR, a fim de, garantir maior segurança no transporte das amostras coletadas para exames em pacientes com suspeita do novo coronavírus (COVID-19).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e art. 4º da Lei 13.979/2020

CONTRATADA: SINOMEDICA COM. DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.317.320/0001-23.

VALOR GLOBAL: R\$ 725,00 (Setecentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 035/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N° 518, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Designa Fiscais de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º designar Jamille Emanuelle Souza Foleis Serpa (titular) Andreia de Medeiros Goulart (substituto), fiscais dos contratos n.ºs 139, 140 e 141/2020, originado do processo licitatório Inexigibilidade – tipo Credenciamento n.º 007/2020, com a finalidade de “credenciamento de associações e cooperativas de agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios elencados no termo de referência com base na tabela de preços da secretaria municipal de assistência social, para atender participantes do cadúnico em situação de vulnerabilidade social por meio da doação de alimentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Sorriso/MT, conforme termo de referência”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 519, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Designa Fiscais das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Bruno Maia (titular) e Serginaldo Moraes Palmeiras (substituto), fiscais das Atas de Registro de Preço nº 135, 136 e 137/2020, originado do processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 004/2020, com a finalidade de “registro de preços para futura e eventual aquisição de maquinários e equipamentos para implementação do abatedouro, fábrica de polpa e projeto + leite para uso da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente do município de Sorriso – MT, conforme termo de referência”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 520, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Designa Fiscais das Obras e Contratos, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Cassiane Pellizzaro Claus, Engenheira Civil sob o nº 1211015173 (titular) e Gabriela Polachini, Engenheira Civil CREA N.º 121120804-4 (substituto), fiscais das obras e dos contratos n.º 137 e 138/2020, originado do processo licitatório tomada de preços n.º 008/2020 com a finalidade de “contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico de vias urbanas do município de Sorriso – MT, através de: lote I - concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) e lote II - micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração